PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
Praça dos Três Poderes, 500 - 86870-000 - Fone: 472-4600 - E-mail: pmi@sercomtel.com.br

LEI Nº 1.054/99

Súmula: Denomina "Jardim Espírito Santo" o Conjunto Habitacional Olímpio Mourão Filho, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Olímpio Mourão Filho, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a denominar-se "JARDIM ESPÍRITO SANTO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove (10-6-99).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal